

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO Nº /2017

(Da Sra. Flávia Morais)

Requer audiência pública desta Comissão, com a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa idosa para debater os temas do Projeto de Lei nº 6.478, de 2013, referentes à criação de mecanismos para coibir a violência contra a pessoa idosa.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 24, III, e no art. 255 do Regimento Interno, audiência pública desta Comissão, conjunto com a Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa idosa para debater o Projeto de Lei nº 6.478, de 2013, onde se discutirá a criação mecanismos para coibir a violência contra a pessoa idosa. Para realização da presente audiência contamos com a presença dos seguintes convidados que se destacam em relação ao tema:

- Delegada Ana Lívia Batista Alves de Paiva, Delegacia Especializada no Atendimento ao Idoso – DEAI;
- Maria Cecília de Souza Minayo – Escritora;
- Representante da Promotoria do Idoso e do Deficiente de Goiânia/GO;
- Representante da Confederação Brasileira de Aposentados, Pensionistas e Idosos – COBAP;
- Representante do Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana.

JUSTIFICAÇÃO

A conveniência e a oportunidade do tema dispensam maiores comentários. Pode-se, todavia, lembrar que a necessidade de se aperfeiçoar a legislação no combate à violência contra o idoso é um tema que requer, cada vez mais, a atenção do legislador e da sociedade, até porque o percentual de participação dos idosos na população brasileira aumenta significativamente, exigindo políticas públicas em conformidade com o novo quadro. Demais, a própria condição da terceira idade torna a pessoa idosa especialmente vulnerável a atos violentos.

A experiência legislativa e da prática no combate à violência contra mulher deve também servir de bússola, ao se pensar a proteção do idoso, sem, é claro, se descuidar da especificidade de sua condição.

Haja vista o que se acaba de expor, peço aos meus ilustres Pares o deferimento do presente pedido.

Sala das Sessões, em _____ de 2017.

Deputada Flávia Morais